



## PORTARIA Nº 054 de 018 de setembro de 2014

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Gestora Local do Programa de Mobilidade Estudantil do IFMG Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art.1º** Alterar a Comissão Gestora Local do Programa de Mobilidade Estudantil do IFMG Campus Ouro Preto, que terá a seguinte disposição, sob a Presidência do primeiro:

- I- O Diretor da Diretoria de Graduação e Pós-Graduação do *Campus* Ouro Preto;
- II- Um representante do Setor Pedagógico da DGPG;
- III- Os Coordenadores dos Cursos de Graduação do IFMG *Campus* Ouro Preto:
  - Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;
  - Coordenador do Curso de Tecnologia em Gastronomia;
  - Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia;
  - Coordenador do Curso de Tecnologia da Gestão da Qualidade;
  - Coordenador do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro.

**Parágrafo Único:** Na falta do Diretor da DGPG, o mesmo será representado pelo Coordenador de Pós-Graduação e Mobilidade Acadêmica do *Campus* Ouro Preto.

**Art.2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 18 de setembro de 2014.

  
**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto